

**LEI N° 7.092, DE 15 DE MAIO DE 2023** .

**Altera a redação do artigo 1° da Lei Municipal 7072,  
de 23 de março de 2023** .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** – O artigo 1° da Lei Municipal 7072/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1° - Fica denominada RUA AFONSO HENRIQUE BORGES NETO, a Rua Rachel Carson (nome fictício) que inicia na Rua Florípedes Pimentel, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.115.0600.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.124.0190.001.”

**Art. 2°** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

